

RESOLUÇÃO Nº 13/2026

INSTITUI E NOMEIA A COMISSÃO ORGANIZADORA REFERENTE AO EDITAL Nº 002/2026 DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ARACATI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ARACATI – CPSMAR, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que dispõe o Estatuto da Entidade:

CONSIDERANDO os princípios administrativos que regem essa Autarquia, insculpidos expressamente no art. 37 da Constituição Federal, quais sejam: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO a necessidade de critérios objetivos para a contratação temporária desta administração indireta;

CONSIDERANDO que o Edital nº 002/2026 tornou público o Processo Seletivo Simplificado para contratação de profissionais destinados ao quadro de pessoal do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ARACATI – CPSMAR;

CONSIDERANDO a não existência de candidatos aprovados/classificados para os cargos ofertados pelo Edital nº 002/2026;

CONSIDERANDO a necessidade de instituir Comissão Organizadora para acompanhamento e condução dos trâmites remanescentes referentes aos cargos não preenchidos;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam relacionados abaixo os cargos não preenchidos referentes ao Edital nº 002/2026, para os quais fica instituída a Comissão Organizadora de que trata esta Resolução:

CARGO	VAGAS	REQUISITOS BÁSICOS	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Médico Especialista em Traumatologia e Ortopedia	01+CR	Graduação em Medicina. Registro no órgão profissional competente e CRM ativo. Residência médica e/ou título de especialista em Traumatologia e Ortopedia e/ou membro de Sociedade de Traumatologia e Ortopedia.	20 h/s
Médico Especialista em Endocrinologia	01+CR	Graduação em Medicina. Registro no órgão profissional competente e CRM ativo. Residência médica e/ou título de especialista em Endocrinologia e/ou membro de Sociedade de Endocrinologia.	20 h/s
Cirurgião Dentista Especialista em Periodontia	01+CR	Graduação em Odontologia. Título de Especialista em Periodontia e registro ou protocolo de registro (dentro do prazo de validade) no órgão profissional competente.	16 h/s
Cirurgião Dentista Especialista em Endodontia	01+CR	Graduação em Odontologia. Título de Especialista em Endodontia e registro ou protocolo de registro (dentro do prazo de validade) no órgão profissional competente.	16 h/s

Art. 2º - Fica instituída a Comissão Organizadora para acompanhamento dos cargos referidos no art. 1º desta Resolução, do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ARACATI - CPSMAR.

Art. 3º - Ficam, desde já, nomeados para compor a Comissão Organizadora de que trata esta Resolução os seguintes membros:

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati CPSMAR | CNPJ: 12.986.520/0001-02



CPSMAR
Consórcio Público de Saúde
da Microrregião de Aracati



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO

I- Marlon Lima Monteiro de Moura -Diretor Administrativo Financeiro – Policlínica
Presidente;

II- Mauro Cavalcante de Souza Junior – Diretor Geral do CEO – **Membro;**

III- Raimunda Lucia Pessoa de Lima – Gestora de Qualidade – Consórcio - **Membro.**

Art. 4º - São atribuições da Comissão Organizadora de que trata esta Resolução:

I- Reunir-se periodicamente para dar os devidos encaminhamentos às questões inerentes ao certame;

II- Tomar decisões administrativas no sentido de impulsionar o andamento dos trâmites remanescentes, sendo previamente consultado o Presidente e o Procurador Jurídico do Consórcio;

III- Avaliar recursos, emitir pareceres e resultados relativos aos cargos referidos no art. 1º;

IV- Emitir normas específicas necessárias ao cumprimento desta Resolução.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Autue-se, registre-se, publique-se.

Aracati, 18 de agosto de 2026.

FRANCISCO KLEITON PEREIRA
Presidente do CPSMAR

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati CPSMAR | CNPJ: 12.986.520/0001-02